

ANO III - EDIÇÃO Nº 521 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Segunda-Feira, 28 de maio de 2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 036/2018

Republicado para correção

Institui a identidade visual do Ministério Público do Estado do Tocantins e dispõe sobre a padronização no uso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e;

CONSIDERANDO a criação da identidade visual do Ministério Público do Estado do Tocantins por processo licitatório, devidamente homologado pela Procuradoria-Geral de Justiça, e exteriorizada no Manual de Uso da Marca do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a utilização da identidade visual do Ministério Público do Estado do Tocantins em documentos oficiais e peças gráficas etc, conforme determina a Política de Comunicação Social desta Instituição;

CONSIDERANDO que o uso do símbolo oficial do Ministério Público do Estado do Tocantins, interna e externamente, propicia o fortalecimento da imagem institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a identidade visual do Ministério Público expressa no Manual de Uso da Marca do MP-TO, que aborda os usos e aplicações do símbolo oficial da Instituição, cuja adoção passa a ser obrigatória.

Parágrafo único. A versão digital do Manual ficará disponível na intranet e no Portal do Ministério Público do Estado do Tocantins. A utilização por terceiros, alheios à Instituição, se dará mediante expressa autorização do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º A identidade visual do Ministério Público do Estado do Tocantins, como símbolo oficial, de acordo com o Manual de Uso da Marca, será aplicada, independentemente da mídia utilizada (impressa, eletrônica, audiovisual etc):

- I. nos documentos oficiais e comunicações internas;
- II. nas peças e materiais destinados à publicidade institucional, gráficos e eletrônicos;

III. na comunicação e divulgação de órgãos, unidades, serviços, programas, projetos e ações institucionais;

IV. nas plotagens dos veículos oficiais;

V. em livros, manuais e demais publicações de natureza técnica, científica ou didática, produzidos pela Instituição;

VI. nas placas ou pinturas de identificação dos prédios do MP-TO;

VII. na identificação de bens patrimoniais, peças de sinalização, nos materiais de papelaria institucional e outros impressos

Parágrafo único. A obrigatoriedade a que alude este artigo se estende também ao formato geométrico e às proporções dos produtos e materiais previstos no Manual.

Art. 3º Todo o material de divulgação do Ministério Público do Estado do Tocantins deverá conter a marca institucional principal em local visível e de fácil identificação, conforme as orientações do Manual de Uso da Marca do MP-TO.

§ 1º Sempre que o material de divulgação apresentar marcas de patrocinadores, parceiros ou apoiadores, é indispensável a aplicação da marca institucional principal, em conformidade com as orientações do Manual de Uso da Marca.

§ 2º As marcas institucionais acessórias serão sempre aplicadas acompanhadas da marca institucional principal, conforme as orientações do Manual de Uso da Marca.

Art. 4º A criação de símbolos ou marcas, para identificação visual e campanhas ou eventos específicos, deverá ser solicitada por escrito à Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Estado do Tocantins, acompanhada dos respectivos projetos gráficos e das razões que a justifiquem.

Art. 5º Os órgãos do Ministério Público do Estado do Tocantins deverão zelar pela correta aplicação da logomarca oficial da Instituição, adotando as medidas necessárias a impedir seu uso incorreto ou indevido.

Art. 6º Casos omissos sobre a aplicação das marcas institucionais serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Chefe de Gabinete da P.G.J.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Ouvidora

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CESAF

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Coordenadora

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6

Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO Telefone: (63) 3216-7600

Manual de Uso da Marca MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS Assessoria de Comunicação



Expediente

Clelan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça

José Omar de Almeida Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça

Luciano César Casaroli
Presidente da AMMP

Ficha Técnica:

Assessoria de Comunicação
Arlene Milhomem

Organização
João Lino Cavalcante

Projeto gráfico e diagramação
Randolfo Corrêa

Revisão
Luciana Duallibe

Colaboradores
Daniela Leal
Paulo Granato de Araújo



Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 851f28de - cde04dd8 - 287e49cb - a92e7dd3

1 - Apresentação

A identidade visual de uma organização é um dos seus principais patrimônios. É por meio dela que uma instituição transmite visualmente seus valores, sua filosofia, torna-se visível e reconhecida pelo público, portanto, deve ser aplicada com clareza.

Este Manual tem como finalidade informar e servir de base para a consolidação dos padrões de utilização do logotipo institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPE/TO).

Qualquer peça de comunicação ou material institucional, independentemente da mídia usada (impressa ou eletrônica), deve ser claramente identificada por meio de uma das formas de aplicação do logotipo institucional do Ministério Público.

Informe-se sobre as regras básicas de aplicação (área de proteção, erros comuns, tamanho mínimo).

Os arquivos para utilização estão disponíveis em versões vetoriais (.eps e .ai) e bitmap (.jpg e .png) e serão disponibilizados pela Assessoria de Comunicação do MPE/TO.

Qualquer interpretação ou interferência sobre o logotipo institucional, independentemente da excelência do nível criativo, incidida na leitura do mesmo, causando ocorrências que podem perturbar e confundir a percepção da identidade visual da instituição.



2 - A marca

A marca MPE/TO deve ser preservada e utilizada em conformidade com o padrão e normas estabelecidas neste manual. A versão ao lado é a aplicação preferencial. As demais versões, apresentadas mais adiante, só devem ser utilizadas nos casos em que o uso da aplicação preferencial seja impossível.

A marca foi criada pelo designer e professor universitário Paulo Granato de Araújo. Ele conta que a ideia nasceu de uma pesquisa de imagens dos elementos que representam o Estado do Tocantins. Nesta pesquisa, foram encontrados muitos elementos como as belezas naturais do Estado, sua fauna, flora e o intenso calor que faz no região.

Para representar o Tocantins, foi escolhido o símbolo do sol, que é amarelo, fazendo referência também ao girassol, que é a flor que representa o estado do Tocantins. Além disso, o sol também faz referência ao calor.

O azul está relacionado ao interior e belo céu azul do Tocantins, além de serem (azul e amarelo) cores que estão na bandeira do Estado do Tocantins.



Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 851f28de - cde04dd8 - 287e49cb - a92e7dd3

3 - Cores e tipografia

Para a marca MPE/TO, foi escolhido um esquema cromático que pode variar de acordo com sua aplicação em diferentes suportes.



Cores CMYK
C - 0
M - 20
Y - 100
K - 0

Cores RGB
R - 255
G - 204
B - 41

Fonte: OPTIMA Normal
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Cores CMYK
C - 100
M - 70
Y - 25
K - 10

Cores RGB
R - 34
G - 90
B - 134

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 851f28de - cde04dd8 - 287e49cb - a92e7dd3

4 - Aplicações básicas

As aplicações possibilitam a adaptação da marca em outros fundos e/ou suportes.

COLORIDO

O logotipo institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins, sobre fundo branco, é a forma prioritária de sua aplicação. Este deve ser o ponto de partida para qualquer material de comunicação.



Utilizada em fundos brancos ou tons de cinza de até 30%.

UMA COR (POSITIVO)

Esta aplicação somente deve ser usada em situações onde o logotipo institucional não possa ou não deva ser impresso em cores (redução de custos, por exemplo).



Utilizada em fundos brancos ou tons de cinza de até 30%.

UMA COR (NEGATIVO)

Esta aplicação somente deve ser usada em situações onde o logotipo institucional não possa ou não deva ser impresso em cores (redução de custos, por exemplo).



Utilizada em fundos pretos ou tons de cinza de no mínimo 70%.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 851f28de - cde04dd8 - 287e49cb - a92e7dd3

5 - Aplicações em fundos coloridos

São permitidas aplicações em fundos com cores não institucionais. Nesses casos, é necessário que a cor de fundo produza um contraste satisfatório com as cores institucionais da marca.



Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 25c17291 - 7e08d7a0 - d4a43a1c - 9dc2985

7

6 - Aplicações em fundos fotográficos

A aplicação em fundo fotográfico deverá proporcionar maior visibilidade à marca. As tonalidades de fundo devem produzir contraste satisfatório com as cores institucionais.



Fundo claro em fotografias coloridas



Fundo claro em fotografias preto e branco



Fundo escuro em fotografias coloridas



Fundo escuro em fotografias preto e branco

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 25c17291 - 7e08d7a0 - d4a43a1c - 9dc2985

8

7 - Área de Arejamento

Para maior visibilidade da marca, deverá ser respeitada a área de arejamento, que é uma margem de segurança onde não pode existir interferência de outro elemento. Essa área dista da marca em medida "X", correspondente à largura da letra "P", utilizada na sigla MPTO.



Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 25c17291 - 7e08d7a0 - d4a43a1c - 9dc2985

9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8 - Estudo de redução

Para que sejam preservadas a visibilidade, integridade da leitura e a compreensão da marca MPTO, ela **não** pode ser reduzida além das medidas permitidas.

REGRA GERAL

A logomarca institucional poderá ser reduzida de acordo com a necessidade, observando o limite máximo de redução proporcional de 20 milímetros de largura, para dar condição de leitura.



Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 25c17211 - 7e087a0 - d4a43a1c - 9dc2685

10

9 - Usos não permitidos

A alteração arbitrária da marca não é permitida. Seguem alguns **exemplos de erros** que não podem ocorrer em sua utilização.



Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 25c17211 - 7e087a0 - d4a43a1c - 9dc2685

11

10 - Aplicação conjunta

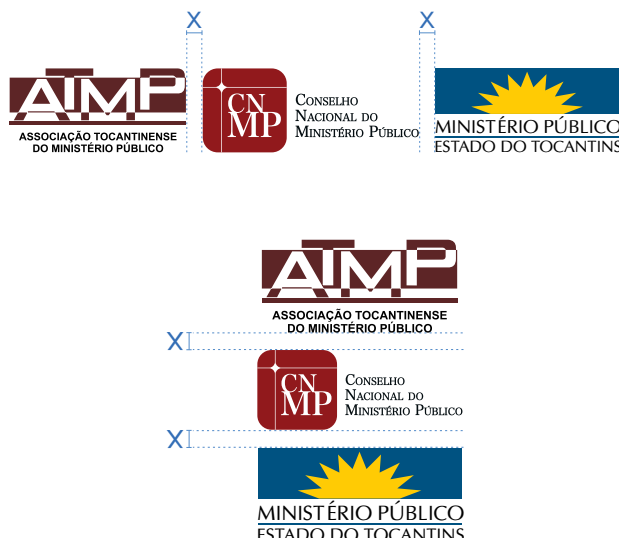
A marca MPTO poderá ser aplicada juntamente com outras marcas, sejam de parceiros (instituições públicas e/ou privadas), de órgãos da própria Instituição ou de outras entidades.

10.1. Parceria

Nas peças de divulgação de eventos do MPTO ou em campanhas publicitárias da Instituição, em que estiverem contidas marcas de um ou mais parceiros e/ou colaboradores (instituições públicas ou privadas), a marca MPTO deverá ser a última assinada no conjunto, tanto na leitura da esquerda para a direita quanto na leitura de cima para baixo, respeitando sempre os limites da área de arejamento (item 7) e o estudo de redução (item 8).

A definição da precedência das marcas dos parceiros e/ou colaboradores deverá respeitar a ordem de importância ou alfabética. A importância será definida por escalas hierárquicas ou pelo nível de contribuição do parceiro para o evento ou campanha.

As medidas das marcas devem seguir um padrão ótico de proporções razoáveis, sem prejuízos para a identidade visual de cada parceiro.



Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 25c17211 - 7e087a0 - d4a43a1c - 9dc2685

12

10.2. Aplicações em peças produzidas por outras instituições

No caso de peças de divulgação promovidas por outras instituições (públicas ou privadas), a inserção da marca MPTO deverá respeitar a ordem estabelecida pela organização dessas instituições, desde que não haja prejuízo para a imagem institucional do MPTO. Nessa hipótese, a arte deverá ser enviada à Ascom (imprensa@mpto.mp.br) para avaliação e aprovação.

Na existência de marcas de instituições hierarquicamente superiores, como governos Estadual e Federal, seja em peças produzidas no MPTO ou naquelas instituições, a aplicação conjunta deverá respeitar a ordem de precedência definida no manual de aplicação de marcas daquelas entidades, sem a necessidade de aprovação da Ascom/MPTO.

Exemplos de aplicações conjuntas em divulgações promovidas por outras instituições



Exemplo de aplicação conjunta com marca de instituição hierarquicamente superior



Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 25c17211 - 7e0b87a0 - d4a43a1c - 9dc2f685

10.3. Órgãos da própria Instituição

Na aplicação da marca MPTO junto à marca de um de seus órgãos, aquela deverá ser a última do conjunto. Caso o órgão não possua marca própria, ela deverá vir em forma de endosso (nome do órgão por extenso), conforme explicado no item 11.

No caso de assinatura conjunta com mais de um órgão do MPTO, os órgãos que possuírem marca própria deverão ter suas marcas substituídas pelo formato de endosso (item 11). Nesse caso, as marcas endossadas deverão estar dispostas em escala hierárquica (da esquerda para direita ou de cima para baixo, do menos ao mais importante). Na impossibilidade de se definir uma escala hierárquica, deverá ser estabelecida a ordem alfabética.

As medidas das marcas devem seguir um padrão ótico de proporções razoáveis, sem prejuízos para a identidade visual de cada órgão.

Exemplos de aplicações conjuntas com marcas de órgãos pertencentes ao MPTO



Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 25c17211 - 7e0b87a0 - d4a43a1c - 9dc2f685

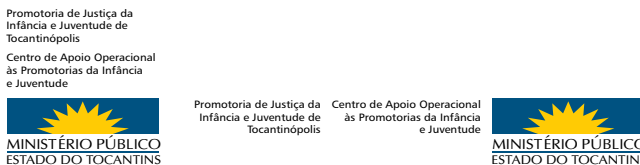
11. Endosso

Os órgãos do MPTO que não possuem marca própria deverão utilizar a marca endossada.

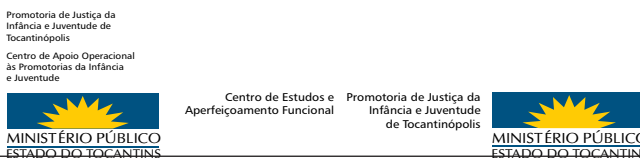
Exemplos de assinaturas com endosso - aplicações vertical e horizontal



Exemplos de assinaturas com endosso - escala hierárquica



Exemplos de assinaturas com endosso - ordem alfabética

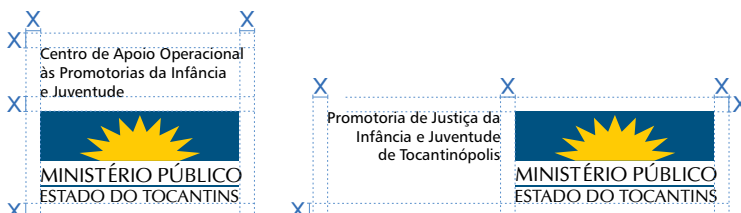
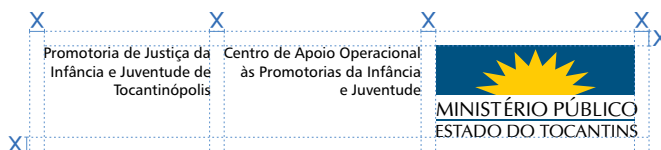
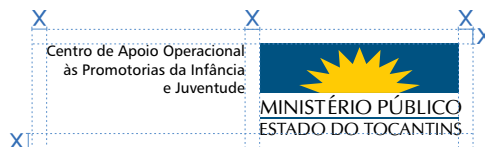


Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 25c17211 - 7e0b87a0 - d4a43a1c - 9dc2f685

12. Área de arejamento e proporções tipográficas em marcas endossadas

Assim como na versão sem endosso, para a marca MPTO endossada deverá ser respeitada a área de arejamento (item 7).

O nome por extenso do órgão deverá ser escrito na medida X1/2, correspondente à metade da largura da letra "M", no texto MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO TOCANTINS, existente na marca MPTO.



Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 25c17211 - 7e08d7a0 - d4a43a1c - 9d62685



Manual de Uso da Marca

Ficha Técnica

Coordenação Executiva / Assessora de Comunicação
Alayla Milhomem

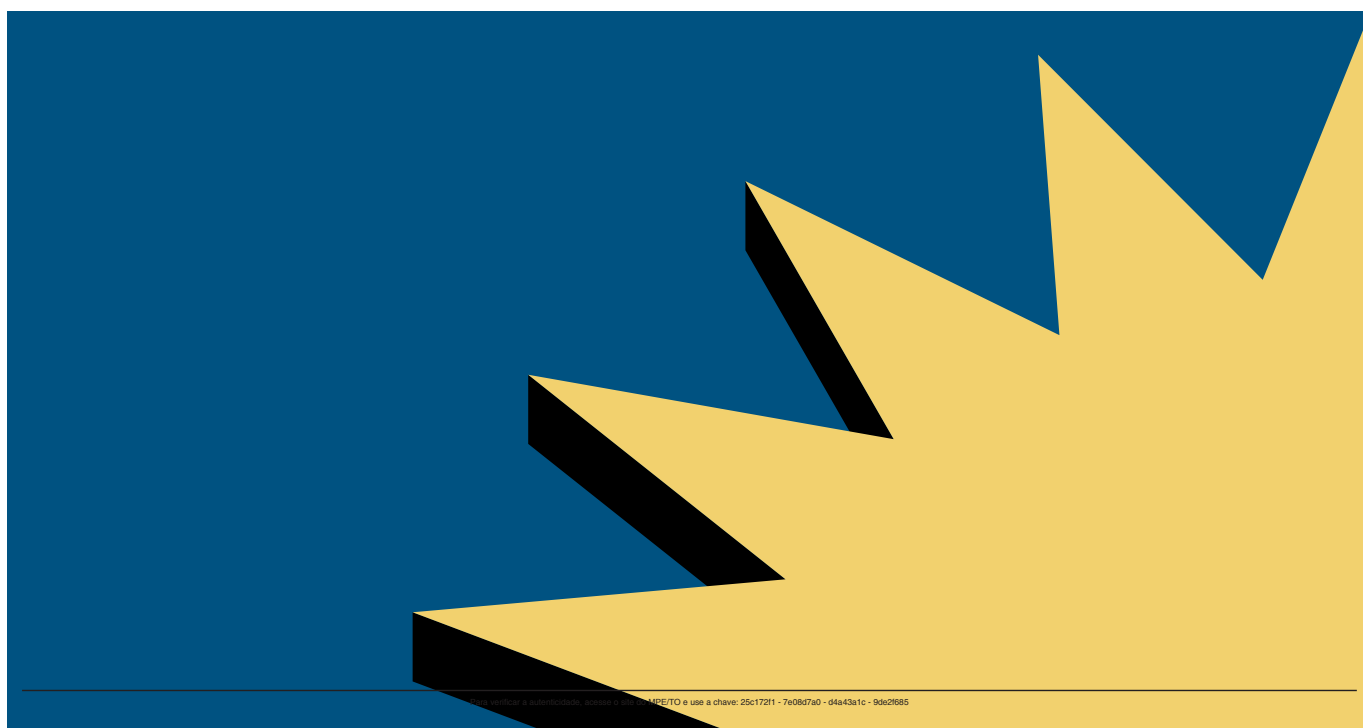
Organização
João Lino Cavalcante

Diagramação
Randolfo Corrêa

Revisão
Luciana Duailibe

Colaboradores
Daniela Leal
Paulo Granato de Araújo

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 25c17211 - 7e08d7a0 - d4a43a1c - 9d62685



Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 25c17211 - 7e08d7a0 - d4a43a1c - 9d62685

ATO Nº 037/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no art. 17, inciso V, alínea "d", inciso XII, alínea "h" e "i", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, no art. 41 da Constituição Federal c/c caput do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012; e

CONSIDERANDO que o servidor nominado preencheu as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foi subordinado;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL no serviço público estadual, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, o servidor adiante relacionado, a partir da respectiva data:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
129115	Laércio Fontes de Oliveira	Analista Ministerial Especializado	26/05/2015	26/05/2018

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 039/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o desabastecimento de combustíveis e a dificuldade de circulação de pessoas e veículos, incluindo o transporte público, no Estado do Tocantins e em todo o País, em razão da greve geral dos caminhoneiros; e

CONSIDERANDO a edição da RECOMENDAÇÃO Nº 09/2018/CGJUS/TO, que recomenda aos Magistrados do Estado do Tocantins, na hipótese de ausência de uma ou ambas as partes, advogados, testemunhas, representantes do Ministério Público e/ou Defensoria Pública, que adiem as audiências previamente designadas, sem qualquer penalidade, até que sobrevenha o fim da greve dos caminhoneiros.

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o horário de expediente do Ministério Público do Estado do Tocantins das 12h às 18h, excepcionalmente, nos dias 29 e 30 de maio de 2018.

Parágrafo único – A jornada de trabalho de todos os servidores deve ser cumprida em observância ao horário estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º FICAM preservados o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, audiências, licitações e serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 040/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando que no dia 31 de maio (quinta-feira) comemora-se o dia de Corpus Christi;

RESOLVE :

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto no Ministério Público do Estado do Tocantins nos dias 31 de maio (quinta-feira) 1º de junho de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, júris, audiências, inclusive de custódia e demais serviços considerados urgentes.

Art. 3º Revoga-se o Ato nº 038/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 404/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 023, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
3º	Porto Nacional	Márcia Mirele Stefanello Valente	24 e 25/05/2018
8º	Filadélfia	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	01 a 31/05/2018
12º	Xambioá e Ananás	Laryssa Santos Machado Filgueira	28 a 30/05/2018
		Celsimar Custódio Silva	01 a 27/05/2018
15º	Formoso do Araguaia	Adailton Saraiva Silva	24 e 25/05/2018 28/05/2018
16º	Colmeia	Adriano Zizza Romero	01/05/2018 14 a 31/05/2018
		Fernando Antônio Sena Soares	02 a 13/05/2018
20º	Peixe	Breno de Oliveira Simonassi	28 e 29/05/2018
26º	Ponte Alta do Tocantins	Renata Castro Rampanelli Cisi	01 a 04/05/2018
27º	Wanderlândia	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	01 a 08/05/2018
33º	Itacajá	Luiz Antônio Francisco Pinto	01 a 23/05/2018 25 a 27/05/2018 31/05/2018
		Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	24/05/2018 28 a 30/05/2018
35º	Novo Acordo	Leonardo Valério Pulis Ateniense	07 a 11/05/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 405/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "ii", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça abaixo relacionado, que atuará perante a Justiça Eleitoral, no período especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
4ª	COLINAS DO TOCANTINS	CRISTINA SEUSER	04/06/2018 a 03/06/2020

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 406/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Resolução nº 009/2014/CPJ, e considerando a solicitação do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o quantitativo de vagas e locais de lotação de estagiários do Programa de Estágios para Estudantes no Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme discriminado a seguir:

UNIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	LOCALIDADE	QTD	NÍVEL	CURSO
01ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Araguaína	1	S	DIREITO
02ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Araguaína	1	S	DIREITO
03ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Araguaína	1	S	DIREITO
04ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Araguaína	1	S	DIREITO
05ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Araguaína	2	S	DIREITO
06ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Araguaína	1	S	DIREITO
07ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Araguaína	1	S	DIREITO
08ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Araguaína	1	S	DIREITO
09ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Araguaína	1	S	DIREITO
10ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Araguaína	1	S	DIREITO
11ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Araguaína	1	S	DIREITO
12ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Araguaína	1	S	DIREITO
13ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Araguaína	1	S	DIREITO
01ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Araguaína	1	S	DIREITO
02ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Araguaína	1	S	DIREITO
01ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis	Augustinópolis	1	S	DIREITO
02ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis	Augustinópolis	1	S	DIREITO
Promotoria de Justiça de Arixá do Tocantins	Arixá	1	S	DIREITO
01ª Promotoria de Justiça de Colinas	Colinas	1	S	DIREITO
02ª Promotoria de Justiça de Colinas	Colinas	1	S	DIREITO
03ª Promotoria de Justiça de Colinas	Colinas	1	S	DIREITO
04ª Promotoria de Justiça de Colinas	Colinas	1	S	DIREITO
Promotoria de Justiça de Colmeia	Colmeia	1	S	DIREITO
Promotoria de Justiça de Cristalândia	Cristalândia	1	S	DIREITO
Sede das Promotorias de Justiça de Dianópolis	Dianópolis	2	S	DIREITO
Promotoria de Famoso do Araguaia	Formoso	1	S	DIREITO
Promotorias de Justiça de Guarai	Guarai	2	S	DIREITO
01ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Gurupi	1	S	DIREITO
03ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Gurupi	1	S	DIREITO
04ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Gurupi	1	S	DIREITO
05ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Gurupi	1	S	DIREITO
06ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Gurupi	1	S	DIREITO
08ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Gurupi	1	S	DIREITO
09ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Gurupi	1	S	DIREITO
02ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins	Miracema	1	S	DIREITO
Promotoria de Justiça de Novo Acordo	Novo Acordo	1	S	DIREITO
Cartório da Assessoria Especial Jurídica	Palmas	1	S	DIREITO
01ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	S	DIREITO
02ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	S	DIREITO
03ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	S	DIREITO
04ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	S	DIREITO
05ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	S	DIREITO
09ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	S	DIREITO
14ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	S	DIREITO
15ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	S	DIREITO
17ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	S	DIREITO
20ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	S	DIREITO
21ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	S	DIREITO
22ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	S	DIREITO
23ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	S	DIREITO
26ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	2	S	DIREITO
28ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	S	DIREITO
30ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	S	DIREITO
Diretoria de Expediente	Palmas	1	S	ADM
Diretoria de Expediente	Palmas	1	S	DIREITO

Assessoria de Comunicação	Palmas	1	S	JORNALISMO
CAOMA	Palmas	1	S	ARQUITETURA E URBANISMO
CAOMA	Palmas	1	S	ENGENHEIRO AMBIENTAL
CAOIJ	Palmas	1	S	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CESAF	Palmas	1	S	SISTEMA PARA INTERNET
Conselho Superior do Ministério Público	Palmas	1	S	ADM
Conselho Superior do Ministério Público	Palmas	1	S	DIREITO
Departamento de Finanças e Contabilidade	Palmas	2	S	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Departamento de Planejamento e Gestão	Palmas	1	S	ENG. PRODUÇÃO
Promotoria de Justiça de Palmeirópolis	Palmeirópolis	1	S	DIREITO
02ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins	Paraíso	1	S	DIREITO
04ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins	Paraíso	1	S	DIREITO
01ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso	Pedro Afonso	1	S	DIREITO
02ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso	Pedro Afonso	1	S	DIREITO
Promotoria de Justiça de Peixe-TO	Peixe	1	S	DIREITO
Promotoria de Justiça de Plum	Plum	1	S	DIREITO
01ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Porto Nacional	2	S	DIREITO
02ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Porto Nacional	1	S	DIREITO
03ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Porto Nacional	1	S	DIREITO
04ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Porto Nacional	1	S	DIREITO
05ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Porto Nacional	1	S	DIREITO
06ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Porto Nacional	1	S	DIREITO
07ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Porto Nacional	1	S	DIREITO
Promotoria de Justiça de Tocantínia	Tocantínia	1	S	DIREITO
01ª Promotoria de Justiça de Tocantínópolis	Tocantínópolis	1	S	DIREITO
02ª Promotoria de Justiça de Tocantínópolis	Tocantínópolis	1	S	DIREITO
03ª Promotoria de Justiça de Tocantínópolis	Tocantínópolis	1	S	DIREITO
Cartório de 2ª Instância	Palmas	2	M	SECRETARIADO
Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação	Palmas	2	M	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - DESENVOLVIMENTO
Promotoria de Justiça de Alvorada	Alvorada	1	S	DIREITO
02ª Promotoria de Justiça de Miranorte	Miranorte	1	S	DIREITO
Promotoria de Justiça de Xambioá	Xambioá	1	S	DIREITO
TOTAL		95		

Art. 2º REVOGAM-SE a Portaria 383/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 407/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de junho de 2018, LETÍCIA SOUSA MARTINS, CPF nº 039.062.651-10, para provimento do cargo em comissão de Auxiliar Técnico – DAM 2.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 408/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e conforme o disposto no art. 2º e 11 da Resolução CSMP Nº 004/2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, “ad referendum” do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Promotor de Justiça VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA para responder, cumulativamente, pela 6ª Procuradoria de Justiça, no período de 02 a 16 de julho de 2018, durante as férias da titular do cargo Jacqueline Borges Silva Tomaz.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 409/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e conforme o disposto no art. 2º e 11 da Resolução CSMP Nº 004/2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, “ad referendum” do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Promotor de Justiça JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE para responder, cumulativamente, pela 6ª Procuradoria de Justiça, no período de 17/07 a 03/08/2018, durante as férias da titular do cargo Jacqueline Borges Silva Tomaz.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 410/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008 e Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora LETÍCIA SOUSA MARTINS, Auxiliar Técnico – DAM 2, na Promotoria de Justiça de Alvorada, a partir de 1º de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 411/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o requerimento, de 25 de maio de 2018, protocolizado sob o nº 07010227923201874;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 28 de maio de 2018, a servidora SHELLY BORGES DE SOUZA, matrícula nº 68607, do cargo de Analista Ministerial – Ciências Jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 412/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de junho de 2018, os servidores JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBE, matrícula nº 128515 e CACIMIRO BEZERRA COSTA, matrícula nº 129715, dos cargos em comissão de Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 413/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de junho de 2018, o servidor ADÃO BATISTA NUNES QUIXABA, Motorista, Matrícula nº 9991, da Função de Confiança FC 4 – Assistente de Gabinete de Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 414/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e considerando o Requerimento formulado pelo Promotor de Justiça Célem Guimarães Guerra Júnior sob o Protocolo de nº 07010228102201855;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de junho de 2018, o servidor DANIEL ESTENIO ROCHA PINHEIRO LIMA, CPF nº 046.038.951-35, para provimento do cargo em comissão de Auxiliar Técnico – DAM 2, estabelecendo sua lotação na 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 415/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de junho de 2018, o servidor JOHN KENED BRAGA, Motorista Profissional, Matrícula nº 126014, da Função de Confiança FC 1 – Motorista de Representação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 416/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de junho de 2018, o servidor ADÃO BATISTA NUNES QUIXABA, Motorista, Matrícula nº 9991, para provimento da Função de Confiança – FC 1 – Motorista de Representação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 417/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de junho de 2018, o servidor JOHN KENED BRAGA, Motorista Profissional, Matrícula nº 126014, para provimento da Função de Confiança – FC 4 – Assistente de Gabinete de Procurador-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 418/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora THAISE RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar Técnico – DAM 2, matrícula nº 146317, na 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir 01 de junho de 2018.

Art. 2º REVOGA-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 19.30.1516.0000044/2018-81

ASSUNTO: Adjudicação e homologação de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de reposição para o sistema de refrigeração central.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 248/2018 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013, nº 021/2016 e nº 025/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 095/2018, fls. 444/447, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 033/2018, fls. 448/450, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de reposição para o sistema de refrigeração central CHILLER, modelo 30GXE162386S, marca Springer Carrier, já existente no prédio sede da Procuradoria-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico nº 011/2018, ADJUDICO os itens 01, 02 e 09 à empresa RS - COMERCIAL DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA; os itens 03, 08, 10 e 11 à empresa BAZA DISTRIBUIDORA LTDA; os itens 04, 05, 06 e 07 à empresa MAFOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: RS - COMERCIAL DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA – itens 01, 02 e 09; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA – itens 03, 08, 10 e 11; MAFOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – itens 04, 05, 06, 07, 12 e 13; RPF COMERCIAL LTDA – item 14 e MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – item 15, em conformidade com as Atas de Realização do Pregão Eletrônico, em referência, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 25 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 19.30.1516.0000197/2018-24

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de Capacitação de Servidores.

DESPACHO Nº 249/2018 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em atendimento aos requisitos constantes no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 098/2018, às fls. 28/32, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fulcro no artigo 25, II c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, e na Decisão nº 439/98 – Plenário do Tribunal de Contas da União-TCU, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para contratação da UNIVERSIDADE ONLINE DE VICOSA LTDA, objetivando a participação de 07 (sete) servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça no curso online de “Restauração Florestal em Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal”, o qual será realizado pela instituição acima nominada, com carga horária de 60 (sessenta) horas e duração de 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais). Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 25 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 19.30.1531.0000210/2018-30

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior – Auxílio Moradia.

INTERESSADO: RODRIGO GRISI NUNES

DESPACHO Nº 250/2018 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e da Resolução nº 008/2014/CPJ; em consonância com a Decisão às fls. 19/20, carreada nos Autos Administrativo em epígrafe; considerando o Autorizo no MEM/DG/MP nº

191/2018, de 23 de maio de 2018, emitido pela Diretoria-Geral, e considerando os dispostos no art. 37 c/c art. 62 e 63, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 março de 1964, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores decorrente de concessão de Auxílio Moradia no valor de R\$ 16.104,46 (dezesesseis mil e cento e quatro reais e quarenta e seis centavos) referente ao exercício de 2017 e ainda o valor R\$ 17.582,82 (dezesete mil e quinhentos e oitenta e dois reais) referente ao exercício de 2018, AUTORIZO o pagamento do débito no valor total de R\$ 33.687,38 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) em favor do Promotor de Justiça RODRIGO GRISI NUNES, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça, nas rubricas correspondentes.

REVOGA-SE o Despacho nº 246/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 088/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Gabinete do Procurador-Geral de Justiça da Capital, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010227772201854, em 25 de maio de 2018, da lavra do(a) Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, Promotora de Justiça/Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2016/2017 do(a) servidor(a) Adão Batista Nunes Quixaba, a partir do dia 25/05/2018, marcado anteriormente de 23/05/2018 à 28/05/2018, assegurando o direito de usufruto dos 04 (quatro) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 25 de maio de 2018.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 15, de 28 de maio de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 217ª Sessão Extraordinária do CSMP, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, as inscrições ao concurso de **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao cargo de **9º PROCURADOR DE JUSTIÇA** do Ministério Público do Estado do Tocantins.

José Omar de Almeida Júnior
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 860/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 013/2017, oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, visando apurar supostos atos de improbidade administrativa, consistentes em ilegalidades envolvendo a contratação de serviços de assessoria jurídica e contábil pela Câmara Municipal de Aliança e negativa de atendimento à informação, em desconformidade com o disposto na Lei nº 12.527/11. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 861/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 026/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, visando Apurar responsabilidade civil e possível ressarcimento por dano ambiental supostamente ocorrido na Fazenda Águas Claras, no Município de Brasilândia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 862/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 025/2017, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi, visando apurar ausência notícia de indisponibilidade de transporte escolar aos alunos residentes na Fazenda Vila Rica e na última parada da rota do Pesque Pague Saracura, na zona rural de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 863/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.5496, oriundo da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar possíveis problemas ambientais e urbanísticos relacionados aos lotes doados para construção da Igreja Assembleia de Deus Ministério Missão, em Taquaralto. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 864/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 007/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, visando apurar irregularidades em licitação para contratação de serviço de transporte escolar nos anos de 2015 e 2016 no Município de Bernardo Sayão. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 865/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 041/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, visando apurar notícia da necessidade de estruturação da Guarda Municipal de Colinas do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 866/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 010/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, visando apurar denúncias de irregularidades no funcionamento do Laticínio Leite Colinas – E. A. Albuquerque e Cia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 867/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2016.2.29.24.0133 – 2016/18401, oriundo da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar denúncia de poluição ambiental causada por lançamento de resíduos sólidos em lote urbano. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 868/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 186/2014 – 2014.2.29.27.0354, oriundo da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar a falta dos medicamentos Brometo de Tiotropil 2,5mg, Formoterol 12mg e Budesonida 400mg. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 869/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 015/2014 – 2014.2.29.27.0161, oriundo da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar falta do medicamento Formoterol Budesonida, na assistência farmacêutica. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 870/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 013/2014 – 2014.2.29.27.0159, oriundo da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar a indisponibilidade do medicamento Imunoglobulina (Palivizumabi), na Assistência Farmacêutica do Estado. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 871/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 004/2014 – 2014.2.29.27.0056, oriundo da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar suspensão do fornecimento de passagens aéreas para os pacientes que realizam tratamento fora de domicílio, pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 872/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 2016/20536 – 2016.3.29.727.0304, oriundo do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial - GECEP, visando averiguar eventuais irregularidades por parte do Governo do Estado do Tocantins, decorrente da falta de combustível das viaturas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 873/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2014.2.29.27.0067 – 2014/8154, oriundo da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possíveis irregularidades na utilização de leitos psiquiátricos do Hospital Geral Público de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 874/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 008/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Miranorte, visando apurar suposto descumprimento de pagamento de dívidas judiciais pelo Município de Barrolândia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 875/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 011/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Miranorte, visando apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa decorrente de nomeação de candidatos aprovados em concurso público, sem disponibilidade de cargo a ser lotado, no Município de Barrolândia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 876/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 003/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Miranorte, visando apurar possíveis irregularidades na realização de concurso público do Município de Barrolândia, destinado ao provimento de vagas dos cargos de odontólogo e biomédico. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 877/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 025/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, visando apurar suposta irregularidade em concurso público do Município de Juarina, realizado pelo Instituto de Capacitação Assessoria e Pesquisa - ICAP. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 878/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 019/2016, oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar falta de pavimentação asfáltica no Setor Barra da Grotá. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 879/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 032/2016, oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar suposta precariedade da iluminação pública, falta de telefone público, de transporte público e precariedade no sinal de telefonia móvel no Setor Costa Esmeralda. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 880/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2015.2.29.09.0161 – 2015/17711, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar eventual ato de improbidade administrativa supostamente praticado por G. O. A., decorrente de recebimento de proventos no mês de julho de 2014, sem a devida contraprestação laboral. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 881/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 2015/5139, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar supostas irregularidades no portal da transparência do Estado do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 882/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 2017.3.29.09.0174 – 2017/9875, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente de descumprimento da lei de acesso à informação, supostamente praticado por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 883/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 014/2015, oriunda da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar possíveis irregularidades trabalhistas consistente no não pagamento de benefícios e adicionais previstos em lei aos servidores técnicos em radiologia, contratados pelo Estado do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 884/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 001/2008, oriundo da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar ofensa ao direito de crianças e adolescentes à saúde, especificamente quanto à suspensão de cirurgias eletivas, irregularidades no serviço de oncologia, superlotação de hospitais e insuficiência de leitos de UTI neonatal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 885/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 020/2015, oriundo da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar a negativa da disponibilização de exames de Espirometria com Pdb e Polissonografia, pela Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 886/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 028/2017, oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, visando apurar eventual prática de improbidade administrativa consistente em utilização de cores e símbolos de partidos políticos em repartições públicas, no Município de Dueré. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 887/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 001/2017, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi, visando apurar suposta privação de materiais de limpeza e objetos essenciais no Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã, no Município de Cariri do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 888/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 011/2016, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, visando apurar irregularidades na produção de laticínios e derivados fabricados pela "Queijaria Dona Wilma". Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 889/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 003/2013, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, visando apurar inexistência de Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no município de Silvanópolis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 890/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 001/2016, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, visando apurar irregularidades na contratação de profissionais para ministrar aulas de educação física na rede municipal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 891/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 015/2017, oriundo da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar eventuais irregularidades no processo de realocação dos moradores que ocupam, irregularmente, área pública no Loteamento Cimba, destinado à construção do Parque Ecológico Cimba. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 892/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2016.2.29.24.0097, oriundo da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar notícia de poluição sonora pelo estabelecimento Lyons Clube. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 893/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 2016/9194, oriundo da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar a regularidade das concessões de direito real de uso promovidas na Alameda 09 da Quadra 804 Sul. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 894/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 2016.3.29.23.0113 – 2016/11501, oriundo da 30ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar possíveis irregularidades na titulação de áreas urbanas destinadas ao assentamento de famílias de baixa renda, na região do Jardim Taquari. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 895/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 051/2015, oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, visando apurar eventuais irregularidades na execução de despesas com bueiros e aterros, no ano de 2012, no município de Monte do Carmo. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 896/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 022/2015, oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, visando apurar suposto ato de improbidade administrativa perpetrado por H. N. S., à época Secretário de Saúde do Município de Santa Rita do Tocantins, consistentes em irregularidades na emissão de frequência de servidor da área da saúde. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 897/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 044/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, visando apurar possível nepotismo na Prefeitura de Colinas do Tocantins e averiguar a necessidade de realização de concurso público Municipal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 898/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 009/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, visando averiguar funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palmeiras do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 899/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 009/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, visando averiguar funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Terezinha do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 900/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 007/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, visando averiguar funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nazaré. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 901/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 006/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, visando averiguar funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Luzinópolis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 902/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 010/2016, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar supostas irregularidades no registro de boletins de ocorrência no Complexo de Delegacias e na Central de Flagrantes de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 903/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 001/2004, oriundo da Promotoria de Justiça de Araguaçu, visando apurar irregularidades em procedimentos licitatórios para locação de veículos e gastos na Câmara de Vereadores com alimentação e concessão irregular de diárias. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 904/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 117/2013, oriundo da Promotoria de Justiça de Augustinópolis, visando apurar cumprimento da Lei nº 11.350/06, referente aos agentes comunitários de saúde de combate à endemias no âmbito dos Municípios da Comarca de Augustinópolis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 905/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 023/2017, oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, visando apurar supostos atos de improbidade administrativa, consistentes em ilegalidades envolvendo a contratação de serviços de assessoria jurídica pelo Município de Crixás do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 906/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 009/2017, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, visando apurar eventual ofensa ao art. 28 da Lei nº 8.080/90, supostamente cometida pelo Diretor do Hospital Regional de Gurupi, R. M. L., e adotar providências cabíveis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 907/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 055/2016 – 2016/20141, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar eventual ocorrência de assédio moral contra servidor público estadual, supostamente praticado pela Coordenadora de Desenvolvimento Econômico do Naturatins, à época dos fatos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 908/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 2015.2.29.09.0097 – 2015/7447, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente de supostas irregularidades na doação de bens móveis do Ministério Público do Estado do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 909/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2017.2.29.30.0061 – 2017/13841, oriundo da 30ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar eventual inobservância de regras legais de proteção e resguardo do trabalhador, por parte da Empresa Selvat Serviços de Eletrificação Ltda. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 910/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2017.2.29.23.0018 – 2017/2576, oriundo da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar possível cessão irregular da quadra de esportes da 906 Sul, em favor da Associação Tocantinense de Voleibol, bem como restrição de acesso dos morados naquele espaço esportivo. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 911/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 2017.3.29.23.0028 – 2017/1798, oriundo da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar possível existência de cláusulas abusivas nos contratos de compra e venda de loteamentos urbanos da Capital, especificamente da ARSO 132. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 912/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 2017.3.29.23.0025 – 2017/1794, oriundo da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar inexistência de núcleo de atendimento para efetuar o registro de reclamação do consumidor e negativa em prestar atendimento pós-venda, em desacordo com o código do consumidor, pela empresa Havan Lojas de Departamento Ltda. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 913/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 010/2012, oriundo da Promotoria de Justiça de Pium, visando averiguar a regularidade dos convênios firmados com a Associação Beneficente Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium, bem como se houve celebração de convênios com o Hospital Municipal de Pium nos anos de 2011 e 2012. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 914/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 003/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Araguaçu, visando averiguar suposta irregularidade no Conselho Tutelar de Sandolândia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 915/2018 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 016/2014, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, visando averiguar a regularidade do funcionamento do Conselho Tutelar de Santa Rita do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2018.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PAD/0982/2018

Processo: 2018.0000311

PORTARIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio do Promotor de Justiça subscritor, com atribuições junto à 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO, com fundamento no art. 129, III, da Constituição da República e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24-7-1985, INSTAURA, o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, junto a 11ª Promotoria de Justiça, para esclarecer fatos ocorridos na Comarca de Araguaína/TO, na tutela dos direitos das mulheres, visando apurar a suposta situação de vulnerabilidade da mulher FRANCINEIDE MARTINS DA SILVA e a necessidade de medidas protetivas; tendo como investigados ANTÔNIO PEDRO DE CANTO ALVES.

Resolve, por isso, promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências para posterior arquivamento ou propositura de ação civil pública, determinando, desde já, e em especial, o seguinte:

- a) Autue-se a presente portaria, e documentos anexos, registrando-se no livro próprio;
- b) Cabe aos servidores lotados nesta Promotoria secretariar o presente procedimento;
- c) Oficie-se imediatamente o Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da presente portaria, para conhecimento e devida publicidade em órgão oficial da imprensa, encaminhando-se o extrato por correio eletrônico;
- d) Publique-se a presente portaria em mural da sede das Promotorias de Justiça;
- e) Reitere-se a diligência anterior, oficiando-se a autoridade policial;
- f) Notifique FRANCINEIDE MARTINS DA SILVA para comparecer à Promotoria de Justiça e prestar declarações sobre os fatos;
- g) Após efetivadas as diligências acima discorridas, voltem os autos conclusos para nova deliberação.

Araguaína, 23 de maio de 2018.

Ricardo Alves Peres
Promotor de Justiça – TO

ARAGUAÍNA, 23 de Maio de 2018

Documento assinado por meio eletrônico
RICARDO ALVES PERES

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI**NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO****Notícia de Fato nº 2018.0004443 - 9ºPJG****EDITAL**

A Promotora de Justiça, Dr^a. Jussara Barreira Silva Amorim, da 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 209, § 1.º, da Resolução nº 009/2015 (Regimento Interno), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, acerca da notificação dos interessados através de publicação na Imprensa Oficial ou afixação no mural quando da não localização daqueles que devem ser cientificados das decisões proferidas em Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, **NOTIFICO** a Sr^a. Maria Conceição Silva Oliveira acerca do **Parecer de Arquivamento** proferido nos Autos da **Notícia de Fato nº 2018.0004443**, autuada para *apurar situação de vulnerabilidade do infante F.S.F.* Consigna que, caso queira, a pessoa co-legitimada poderá interpor recurso contra tal decisão, acompanhado das respectivas razões, perante esta 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste (art. 12, § 1º, da Resolução nº 003/2008/CSMP/TO).

Parecer de Arquivamento

Processo: 2018.0004443

Trata-se de Notícia de Fato, no qual foi instaurada a partir do Termo de Declarações(doc 01) onde a Sr.^a MARIA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA relata ser avó do infante **FELIPE SILVA FÉLIX (12 anos)**, e que este possui problemas de saúde, usa remédios controlados e atualmente está sem psiquiatra, o que o torna muito nervoso e agitado. No mais, a Sr.^a Maria relata o desejo de que o neto seja atendido por um médico Urologista, vez que possui problemas em seu órgão sexual masculino.

O CREAS (doc 03), realizou visita domiciliar para verificar a realidade vivida pelo infante em questão. A avó, relatou que já foi nas unidades básicas de saúde e na policlínica a fim de encontrar um psiquiatra, porém não encontrou nenhum médico na área, disponibilizada pelo Município. Diante da situação, o CREAS encaminhou o infante para acompanhamento no CAPS I, e encaminhou o mesmo para serviços da rede.

O Relatório Social(doc 08), realizado em 18 de Abril de 2018 constatou que na época o infante encontrava-se em situação de vulnerabilidade social e pessoal, vez que não estava conseguindo ter acesso aos serviços especializados de saúde, vejamos trecho:

“III. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Realizamos visita a Felipe que reside com a senhora Maria Conceição Silva Oliveira (avó, Maria Baiana) e Sara Lima de Menezes (irmã). A casa é alugada (300,00 reais) e a renda familiar é de um

salário-mínimo.

A senhora Maria Conceição informou que o neto necessita de acompanhamento médico especializado, psiquiatra e urologista. Recentemente, o adolescente passou pela psicóloga do Centro de Atenção Psicossocial, aguardando consulta com o psiquiatra.

O adolescente afirma que tem transtorno mental (não soube afirmar qual), possui dificuldades no processo de aprendizagem e faz uso de medicação controlada. A avó relatou as dificuldades nos cuidados devido o comportamento agressivo e inquieto de Felipe.

IV. PARECER SOCIAL

Diante do exposto, ressalta-se que, nesta data, foi identificada situação de vulnerabilidade social e pessoal a Felipe pelo não acesso aos serviços especializados de saúde necessários ao seu bem-estar e qualidade de vida.”

Nesse contexto, esta Promotoria determinou a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, solicitando com urgência que fosse providenciado atendimento ao infante vez que este necessita de acompanhamento médico especializado nas áreas de psiquiatria e urologia.

Em resposta, foi expedido o OFÍCIO/GABSEC/SMS Nº 434/2018 (doc 12), onde a Secretaria Municipal de Saúde relatou que o infante está sendo atendido pela equipe 08 da Estratégica de Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde – Sevilha, bem como juntou em anexo prontuários e relatórios médicos, além de exames clínicos.

No mais, informou ainda a referida Secretaria de Saúde que **agendou consulta com endocrinologista na UBS de Sevilha, bem como consulta com médico psiquiatra na Policlínica, resolvendo assim o caso em questão.**

Nesse contexto, forçoso reconhecer que não há fundamento, nem justa causa para ajuizamento de Ação Judicial Protetiva, visto que **foi comprovado pela Secretaria Municipal de Saúde que atualmente o infante está recebendo atendimento pelo médico urologista na UBS de Sevilha, bem como com médico psiquiatra na Policlínica,** o arquivamento dos autos é medida de rigor vez que o caso encontra-se solucionado.

Ante o exposto, promovo o arquivamento da presente Notícia de Fato nesta Promotoria.

Façam as comunicações de estilo.

Cumpra-se.

GURUPI, 21 de Maio de 2018

Documento assinado por meio eletrônico
JUSSARA BARREIRA SILVA AMORIM

09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTALÂNDIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/0988/2018

Processo: 2017.0001867

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com esteio nas disposições contidas no art. 127, caput, e art. 129, e incisos da Constituição Federal; art. 27, e incisos, da Lei nº 8.625/93; art. 8º e seguintes da Lei nº 7.347/85; artigo 61 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e ainda,

Considerando a existência de Procedimento Preparatório nº 2017.0001867, instaurado através de denúncia anônima, tramitando nessa Promotoria de Justiça para apurar possíveis irregularidades na contratação de serviços de assessoria jurídica no Município de Lagoa da Confusão/TO;

Considerando que durante a instrução do Procedimento Preparatório supracitado, verificou-se a possível existência de sucessivos contratos realizados entre várias Secretarias da Prefeitura de Lagoa da Confusão, no mesmo período, totalizando um gasto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais com assessoria jurídica no ano de 2017;

Considerando que o Município de Lagoa da Confusão/TO não juntou os contratos firmados com as empresas de assessoria jurídica, Lemos e Jaipassu Sociedade de Advogados e Lucena Advogados Associados, bem como, aparentemente, não disponibilizou os contratos no Portal da Transparência;

Considerando também, que através de pesquisa no Portal da Transparência, aferiu-se que a empresa contratada recebeu valores decorrentes de várias origens: fundo municipal de saúde, da secretaria de educação, do gabinete do prefeito, da secretaria de fazenda, da secretaria do meio ambiente e da secretaria de infraestrutura;

Considerando que os elementos de prova até então colhidos apontam para a necessidade de maior aprofundamento das investigações, com vistas à correta adoção de providências;

Considerando também o fim do prazo para a conclusão do Procedimento Preparatório, sem o alcance do objeto das investigações para apurar as irregularidades apontadas e possíveis responsabilidades;

Considerando, por fim, que o Ministério Público é "instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (Constituição Federal, artigo 127, caput), notadamente a probidade administrativa;

DECIDE

INSTAURAR, de ofício, o presente Inquérito Civil, determinando, desde já, a adoção das seguintes providências:

- 1) Autue-se, com os devidos registros em livro;
- 2) Comunique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins dando ciência da instauração deste Inquérito Civil Público, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/2008 e artigo 19, § 2º, I da Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;
- 3) Nomeie-se a única servidora técnica lotada nessa Promotoria de Justiça para exercer as funções de Secretária;
- 4) Notifique a empresa contratada para ciência da abertura do Inquérito Civil Público e, querendo, apresente resposta escrita;
- 5) Oficie-se ao Prefeito e aos Secretários, para ciência e providências que entender pertinentes;
- 6) Verifique-se a existência de outros contratos realizado pela empresa, com Prefeituras do Estado do Tocantins, a fim de verificar possível onerosidade excessiva do valor dispendido pelo Município de Lagoa da Confusão;
- 7) Oficie-se à Delegacia da Receita Federal no Tocantins, solicitando Relatório Complementar da Situação Fiscal e informando os valores recebidos pela empresa no período apurado, para fins de ciência e providências que julgar pertinentes no âmbito fiscal;
- 8) Publique-se no Diário Oficial a presente portaria.

Cumpra-se.

CRISTALÂNDIA, 24 de Maio de 2018

Documento assinado por meio eletrônico

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES JUNIOR

01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTALÂNDIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil